

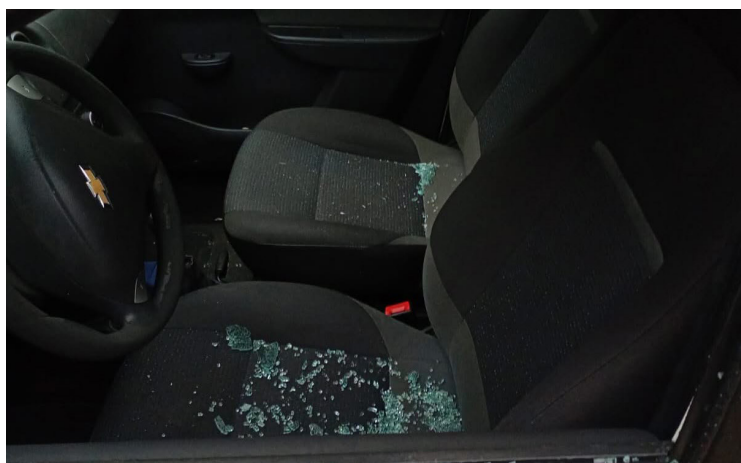


DIÁRIO OFICIAL DE SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Quarta-feira, 24 de junho de 2026 - n.º 1310 - Distribuição Gratuita

Madrugada de vandalismo: Conjunto Aquático é alvo de criminosos e Prefeitura pede ajuda da população



Entre a noite de 23 e a madrugada de 24 de junho, o Conjunto Aquático Municipal Sebastião Carlos De Andrea Colchetti foi alvo de invasão e ato de vandalismo.

De acordo com o registro da ocorrência, todas as portas do local estavam devidamente trancadas. Para acessar o interior, os responsáveis danificaram o vidro do lado do motorista de um veículo oficial da Prefeitura, utilizado pela Secretaria de Esportes e Lazer.

A ação teria sido motivada pela tentativa de localizar objetos de valor no interior do automóvel. No entanto, após verificação, constatou-se que

nada foi levado.

A ocorrência foi registrada com base no artigo 163 do Código Penal, referente ao crime de dano ao patrimônio público, e um inquérito policial foi instaurado para apurar os fatos e identificar os responsáveis.

A Prefeitura reforça que está colaborando integralmente com as autoridades e solicita o apoio da população.

Informações que possam contribuir com as investigações podem ser repassadas à Guarda Municipal pelo telefone 153, à Polícia Militar pelo 190 ou, de forma anônima, à Polícia Civil por meio do Disque Denúncia 181.



**TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
E CURSO TÉCNICO**

RECADASTRAMENTO



A Prefeitura de Serra Negra informa que é obrigatório o recadastramento para uso do serviço de transporte universitário e curso técnico.



QUEM DEVE SE CADASTRAR?

Alunos que já utilizam ou que utilizarão o serviço no segundo semestre de 2026.



QUAIS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS?

QUEM JÁ USA O SERVIÇO

- Comprovante de residência atualizado (em nome do aluno ou responsável);
- Comprovante de matrícula;
- Carteirinha do transporte em dia.

NOVOS ALUNOS

- Comprovante de residência atualizado (em nome do aluno ou responsável);
- Comprovante de matrícula;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- 2 fotos 3x4.



ONDE E QUANDO COMPARECER?

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(TRANSPORTE ESCOLAR) Praça XV de Novembro - Centro**

Alunos que já usam o serviço



De 01/07 a 17/07



das 7h30 às 17h

Novos alunos (havendo vagas disponíveis)



De 20/07 a 24/07



das 7h30 às 17h

ATENÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO, ACARRETARÁ A EXCLUSÃO DO ALUNO NO TRANSPORTE ESCOLAR. VAGAS LIMITADAS.



DÉBITOS COM A PREFEITURA?

IMPOSTOS EM DIA! Bom para você, bom para a cidade.

Parcele em até

60x

IPTU, ISS & TAXAS*

Informações: setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br



ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
E CENTRO DE APRENDIZADO RÁPIDO
JOSÉ FRANCO DE GODOY

CURSOS GRATUITOS DE QUALIFICAÇÃO

CONHEÇA E INSCREVA-SE!

- BOLOS E TORTAS NATALINAS;
 - COSTURA AVANÇADA;
 - DESIGN DE SOBRANCELHAS;
 - INJEÇÃO ELETRÔNICA DE MÓTOS;
 - MANICURE AVANÇADO;
 - MECÂNICA DE MOTO;
 - MODA PET;
 - PANETONE;
 - PINTOR.
- ENTRE OUTROS...



Informações no
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SERRA NEGRA

Av. Juca Preto N.º 527
 (19) 3842 - 2466 e (19) 3892-2668

Atos Oficiais do Poder Executivo

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DA RUA PAULO MARCHI.

PRAZO: 4 MESES

DATA: 10/04/2026.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N. 070/2026. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DEGENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS. Nos termos do Art. 71, Inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Art. 80, Inc. IV do Decreto Municipal nº 5.576/2023, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e ADJUDICO/HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: CISTRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. ITEM: 07. VALOR TOTAL: R\$ 41.718,60. MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME. ITENS: 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11. VALOR TOTAL: R\$ 79.364,15. ITENS DESERTOS: 02, 09, 12, 13, 14, 15. ITEM FRACASSADO: 01. Serra Negra, 27 de maio de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N. 079/2026. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAIS GRAFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS. Nos termos do Art. 71, Inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Art. 80, Inc. IV do Decreto Municipal nº 5.576/2023, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e ADJUDICO/HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: FABIANO COSTA AZEVEDO EPP. LOTES: 01 E 02. VALOR TOTAL: R\$ 86.550,00. Serra Negra, 09 de junho de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº291/2026 (Processo Administrativo nº 587/2026)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS R\$ 21.807,72 PERÍODO DE PROPOSTAS. De 24/06/2026 – 08:00H Até 30/06/2026 – 08:29H

PERÍODO DE LANCES. De 30/06/2026 – 08:30H. Até 30/06/2026 – 14:30H. Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, por meio da Secretaria de Governo realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Data da sessão: 30/06/2026. Link: www.novobmnet.com.br. Horário da Fase de Lances/Tempo de duração: 08:30h até as 14:30h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 24/06/2026, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 24 de junho de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 292/2026 PROCESSO Nº 588/2026 A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINHA MÓVEL” com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: compras02@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 29 de junho de 2026. As propos-



CONFIRME SUAS CONSULTAS PELO WHATSAPP

Com a sua colaboração, mais pessoas terão acesso aos serviços de saúde e os atendimentos serão otimizados.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra

Centro Administrativo Municipal Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Serra Negra, SP - CEP 13930-000
Fone: (19) 3892-9700

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br
Tiragem: 1.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” EIRELI.

Jornalista Responsável:

Carlos Alberto Valentino - MTB: 27.408

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



tas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima. Serra Negra, 24 de junho de 2026. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 293/2026 PROCESSO Nº 599/2026
A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SERVALHERIA” com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: compras02@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 29 de junho de 2026. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima. Serra Negra, 24 de junho de 2026. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 298/2026 (Processo Administrativo n.º 604/2026)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

R\$ 16.601,40. PERÍODO DE PROPOSTAS. De 24/06/2026 – 08:00H Até 30/06/2026 – 08:59H

PERÍODO DE LANCES. De 30/06/2026 – 08:30H. Até 30/06/2026 – 14:30H. Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, por meio da Secretaria de Governo, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Data da sessão: 30/06/2026. Link: www.novobbmnet.com.br. Horário da Fase de Lances/Tempo de duração: 08:30h até as 14:30h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 24/06/2026, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 24 de junho de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 297/2026.

PROCESSO Nº 603/2026

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO MOTOR DE VEÍCULO”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é par-

te integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: licitacao.serra@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 29 de junho de 2026. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 24 de junho de 2026. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 294/2026.

PROCESSO Nº 600/2026

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: cotacao@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 29 de junho de 2026. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima. Serra Negra, 24 de junho de 2026. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 295/2026.

PROCESSO Nº 601/2026

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “AQUISIÇÃO DE TELA DE ALAMBRADO”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: cotacao@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 29 de junho de 2026. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 24 de junho de 2026. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 296/2026.

PROCESSO Nº 602/2026

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “PEÇAS PARA VEÍCULO”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail:



cao@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 29 de junho de 2026. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima. Serra Negra, 24 de junho de 2026. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.
INEXIGIBILIDADE Nº 137/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: ROGÉRIO FAGIONATO
OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA
VALOR: R\$ 3.000,00
DATA: 24/06/2026

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.
INEXIGIBILIDADE Nº 134/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: DEVALCIR VIEIRA
OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA
VALOR: R\$ 3.150,00
DATA: 24/06/2026

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.
INEXIGIBILIDADE Nº 135/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: PATRÍCIA MARCHI MENEZES
OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA
VALOR: R\$ 10.400,00
DATA: 24/06/2026

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.
INEXIGIBILIDADE Nº 136/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: ROGÉRIO FAGIONATO
OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA
VALOR: R\$ 1.500,00
DATA: 24/06/2026

EXTRATO DE CONTRATO.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 233/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: EDIFICATO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECOMPOSIÇÃO DE MURO
VALOR: R\$ 118.491,15
DATA: 24/06/2026

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 275/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURIS-

TICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: DONNANGELO & SILVEIRA RESTAURANTE E PADARIA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LANCHES
VALOR: R\$ 5.022,00
DATA: 24/06/2026

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 263/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A
OBJETO: RENOVAÇÃO DE SEGURO PARA ÔNIBUS
VALOR: R\$ 1.500,00
DATA: 24/06/2026

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 278/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: WEST PARTS PEÇAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TRATOR
VALOR: R\$ 2.710,16
DATA: 24/06/2026

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 278/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: OGD COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TRATOR
VALOR: R\$ 3.108,63
DATA: 24/06/2026

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 279/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: BRUNO CARDOSO CANHASSI
OBJETO: MANUTENÇÃO EM TRATOR
VALOR: R\$ 9.050,00
DATA: 24/06/2026

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 273/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: MACIONE E FERREIRA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FURADEIRA
VALOR: R\$ 2.697,00
DATA: 24/06/2026

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 260/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: FURLANI E FURLANI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMAÇÕES PARA BARRACA

VALOR: R\$ 5.200,00
DATA: 24/06/2026

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 261/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURIS-
TICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: FURLANI E FURLANI
OBJETO: SERVIÇOS DE SERRALHERIA
VALOR: R\$ 3.650,00
DATA: 24/06/2026

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 286/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURIS-
TICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: SOCIEDADE MOGIANA DE RADIODIFUSÃO
OBJETO: VEICULAÇÃO EM RADIO
VALOR: R\$ 9.695,40
DATA: 24/06/2026

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 276/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURIS-
TICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: VAREJÃO PIONEIRO SERRA NEGRA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
VALOR: R\$ 20.368,00
DATA: 24/06/2026

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 276/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURIS-
TICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: M. R COMERCIO DE LEGUMES E FRUTAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
VALOR: R\$ 14.300,00
DATA: 24/06/2026

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.
INEXIGIBILIDADE Nº 164/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURIS-
TICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: DAYANA BRUNHARA REZENDE
OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTISTICA
VALOR: R\$ 2.500,00
DATA: 24/06/2026

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2026. A Prefei-
tura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público
para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modali-
dade de Pregão Eletrônico, sob o nº 096/2026, tipo menor preço,
para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS
DE CAIXA DE DIREÇÃO PARA O VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, con-
forme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de
Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no
dia 13/07/2026, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O

Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir
do dia 25/06/2026 no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)
e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das
08h00m às 17h00m. Serra Negra, 24 de Junho Dr. ELMIR KALIL ABI
CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 097/2026. A Prefei-
tura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público
para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modali-
dade de Pregão Eletrônico, sob o nº 097/2026, tipo menor preço, para
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA
ATENDIMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS, con-
forme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de
Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no
dia 07/07/2026, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O
Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir
do dia 25/06/2026 no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)
e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das
08h00m às 17h00m. Serra Negra, 24 de Junho Dr. ELMIR KALIL ABI
CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098/2026. A Prefei-
tura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para
conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de
Pregão Eletrônico, sob o nº 098/2026, tipo menor preço, para RE-
GISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO
VIÁRIA E AFINS, conforme quantidades e especificações contidas no
Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas
será às 09:00 horas no dia 08/07/2026, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos
interessados, a partir do dia 25/06/2026 no site do Município, através
do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações
Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em
dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 24 de Junho Dr. EL-
MIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 099/2026. A Prefei-
tura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público
para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modali-
dade de Pregão Eletrônico, sob o nº 099/2026, tipo menor preço, para
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E
INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, conforme quantidades e espe-
cificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e
análise das propostas será às 09:00 horas no dia 14/07/2026, pelo
site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor
estará à disposição dos interessados, a partir do dia 25/06/2026 no
site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal
Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra
Negra, 24 de Junho Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/2026. A Prefei-
tura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público
para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modali-
dade de Pregão Eletrônico, sob o nº 100/2026, tipo maior desconto,
para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS COM MENOR PRE-

ÇO ATRAVÉS DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA CMED PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 14:00 horas no dia 14/07/2026, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 25/06/2026 no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 24 de Junho Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 101/2026. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 101/2026, tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A USINA DE ASFALTO E PARA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NAS VIAS DO MUNICÍPIO, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 15/07/2026, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 25/06/2026 no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 24 de Junho Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/2026. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 102/2026, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA (CÓPIA DE DADOS), CONTENPLANDO SOFTWARE DE BACKUP, ARMAZENAMENTO EM CLOUD, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, COM VISTA A GARANTIR A CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS, ALTA DISPONIBILIDADE E A RECUPERAÇÃO DE DESASTRES DESTA PREFEITURA, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 16/07/2026, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 25/06/2026 no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 24 de Junho Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 103/2026. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 103/2026, tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM DIVERSOS, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 17/07/2026, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos in-

teressados, a partir do dia 25/06/2026 no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 24 de Junho Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 076/2026 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E ARCELADA DE MEDICAMENTOS, FRALDAS E INSUMOS PARA TENDIMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS Nos termos do Art. 71, Inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Art. 80, Inc. IV do Decreto Municipal nº 5.576/2023, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e ADJUDICO/HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ITEM: 5 VALOR TOTAL: R\$ 1.931,76 CIRURGICA UNIÃO LTDA ITEM: 01 E 17 VALOR TOTAL: R\$ 2.016,00 INTERLAB FARMACEUTICA LTDA ITEM: 15 E 21 VALOR TOTAL: R\$6.988,00 ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ITEM: 28 VALOR TOTAL: R\$ 2.030,40 MAMED COMERCIAL LTDA – EPP ITEM: 06 E 26 VALOR TOTAL: R\$ 43.469,20 FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 4.639,98 VALOR TOTAL: R\$ 4.639,98 KADFAR MEDICAMENTOS EIRELI ITEM: 09,11,25,33 E 44 VALOR TOTAL: R\$6.609,60 DAKFILM COMERCIAL LTDA ITEM: 23 E 30 VALOR TOTAL: R\$14.445,12 REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 02,03,12,16 E 34 VALOR TOTAL: R\$3.649,20 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA ITEM: 15.044,40 VALOR TOTAL: R\$ 15.044,40 AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 07,10,20,31 E 36 VALOR TOTAL: R\$ 13.093,88 PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ITEM: 41 E 42 VALOR TOTAL: R\$ 11.245,06 AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA ITEM: 13 VALOR TOTAL: R\$ 1.632,00 NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ITEM: 08 VALOR TOTAL: R\$ 50.160,00 ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITENS: 22 E 29 VALOR TOTAL: R\$7.646,40 REZENDE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMA LTDA ITEM: 18, 19, 37 E 38 VALOR TOTAL: R\$ 70.485,00 *Itens fracassados/desertos: 04, 14, 27, 32 e 40 (*R\$10.869,33) VALOR TOTAL R\$ 255.086,00 Serra Negra, 03 de Junho de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID Prefeito Municipal,

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 226/2026

PROCESSO 239/2026- PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Aos 19 dias do mês de Maio de 2026, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 032/2026, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de



fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ODETE MARIA FREITAS - ME

CNPJ nº: 45.897.289/0001-21

Endereço: RUA PROF. MARIA FRANCISCA DE SOUZA, N.º 268, NSA.

SRA. DE FATIMA, ITAJUBA/MG, CEP: 37.502-516

Telefone: (35) 3621-4671

Representada por: ODETE MARIA FREITAS

CPF: 090.832.286-06

| Item | Quant. Estimada | Unidade | Descrição | Marca | Preço Unit (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------|-----------------|---------|--|---------|------------------|-------------------|
| 02 | 20 | UND | AR-CONDICIONADO: SPLIT, 12.000 BTU QUENTE/FRIO 200V, COR BRANCO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO QUE NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO, FUNÇÃO TURBO, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO SLEEP, CONTROLE DE TEMPERATURA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESE CONTRA QUAISQUER DEFEITOS DE FABRICAÇÃO | HQ | R\$1.969,00 | R\$39.380,00 |
| 03 | 5 | UND | TELEVISOR LED 39": TIPO DE TELA: LED; RESOLUÇÃO DA IMAGEM: HD; COR PREDOMINANTE: PRETO; SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID; CONECTOR USB: MÍNIMO DE 01 (UM); CONECTOR HDMI: MÍNIMO DE 02 (DOIS); ACOMPANHA CONTROLE REMOTO; FUNÇÃO SMART: GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA QUAISQUER DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (22) | HISENSE | R\$1.419,00 | R\$7.095,00 |

| | | | | | | |
|----|----|-----|---|----------|-------------|--------------|
| 05 | 6 | UND | BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO: 127/60HZ, QUE SEJA LIGADO A REDE DE ÁGUA, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 1,125 LITROS/HORA, COM TROCA FÁCIL DO REFIL. BANDEJA COLETORA REMOVÍVEL, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES APROXIMADAS DO GABINETE (SEM EMBALAGENS): ALTURA 410MM; LARGURA 312MM E PROFUNDIDADE MÁXIMA 357MM; VIDA ÚTIL DO FILTRO: 3.000 LITROS OU ATÉ 06 MESES, COM DUAS TORNEIRAS, SENDO UMA COM ÁGUA GELADA E OUTRA COM ÁGUA NATURAL, NA COR BRANCA, COM SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COMPROVADO PELO SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA E COM APROVAÇÃO DO INMETRO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA QUAISQUER DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | COLORMAQ | R\$685,00 | R\$4.110,00 |
| 06 | 20 | UND | MICROCOMPUTADOR COMPLETO | POSITIVO | R\$4.378,00 | R\$87.560,00 |
| 10 | 10 | UND | SWITCH 08 PORTAS 10/100/1000 GIGABIT; TIPO DE GABINETE MONTAGEM EM RACK - 1U PORTAS 22 X 10/100/1000 + 2 X COMBINAÇÃO GIGABIT SFP CAPACIDADE QOS FILAS DE HARDWARE: 4 SUPORTE JUMBO FRAME 9216 BYTES RAM 128 MB INDICADORES DE STATUS POWER DISPOSITIVO DE 100M CONECTADO, SISTEMA, LINK / ATIVIDADE, LAÇO GIGABIT ETHERNET VOLTAGEM NOMINAL AC 120/230 V FREQUÊNCIA 50 - 60 HZ | IT BLUE | R\$243,77 | R\$2.437,75 |

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
3. Forma de entrega: Os produtos objeto deste Registro de Preços

serão adquiridos parceladamente, com estimativa de 1 (uma) entrega por mês ou conforme necessidade do Departamento e/ou Divisão requisitante, mediante a autorização de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, sem valor mínimo de faturamento, visto que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses e com prazo de entrega de até 15 (quinze) dias após o recebimento da autorização de fornecimento.

3.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue no seguinte local:

- Secretaria Municipal da Saúde – Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 603 – de segunda à sexta-feira das 08h às 17h. Telefone para contato (19) 3892-8000.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 032/2026, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação conforme Decreto n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 140.582,75 (Cento e quarenta mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 19 de Maio de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 227/2026

PROCESSO 239/2026- PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Aos 19 dias do mês de Maio de 2026, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 032/2026, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: JM COSTA INFORMATICA LTDA

CNPJ nº: 50.676.270/0001-95

Endereço: RUA BARÃO DO RIO BARÃO, N.º 481 – CENTRO, CEP:13780-000, DIVINOLÂNDIA/SP

Telefone: (35)99833-6531

Representada por JONATHAN MARCO DA COSTA SILVA

CPF: 121.375.386-44

| Item | Quant. Estimada | Unidade | Descrição | Marca | Preço Unit (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------|-----------------|---------|--|----------|------------------|-------------------|
| 9 | 20 | UND | ACCESS POINT (ROTEADOR WIFI), MODELO: UAP-AC-PRO, MARCA REFERÊNCIA: UBIQUITI NETWORKS, AMBIENTE RECOMENDADO: INDOOR, ALCANCE: 122M, 2.4GHZ VELOCIDADE: 450MBPS, 5GHZ VELOCIDADE: 1300MBPS, MAX USUÁRIOS: 120, POE MODO: 802.3AF POE+ 802.3AT, PORTAS: 2 X ETHERNET 10/100/1000 | UBIQUITI | R\$ 1.150,00 | R\$23.000,00 |

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: Os produtos objeto deste Registro de Preços serão adquiridos parceladamente, com estimativa de 1 (uma) entrega por mês ou conforme necessidade do Departamento e/ou Divisão requisitante, mediante a autorização de fornecimento emitida

pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, sem valor mínimo de faturamento, visto que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses e com prazo de entrega de até 15 (quinze) dias após o recebimento da autorização de fornecimento.

3.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue no seguinte local:

- Secretaria Municipal da Saúde – Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 603 – de segunda à sexta-feira das 08h às 17h. Telefone para contato (19) 3892-8000.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 032/2026, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação conforme Decreto n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 19 de Maio de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 228/2026

PROCESSO 239/2026- PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Aos 19 dias do mês de Maio de 2026, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob

o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 032/2026, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: M&M IMPORTAÇÃO E E-COMMERCE DE INFORMATICA LTDA
CNPJ nº: 27.414.128/0001-58
Endereço: ALAMEDA DAS PEROBAS, N. 118, ALDEIA DA SERRA, CEP: 06519-335, SANTANA DE PARNAÍBA/SP
Telefone: (11) 98245-7717
Representada por: CAIO AUGUSTO TEIXEIRA MOMI
CPF: 361.218.188-24

| Item | Quant. Estimada | Unidade | Descrição | Marca | Preço Unit (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------|-----------------|---------|-----------|--------------|------------------|-------------------|
| 8 | 20 | UND | NOBREAK | NEW EASY WAY | R\$710,00 | R\$ 14.200,00 |

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: Os produtos objeto deste Registro de Preços serão adquiridos parceladamente, com estimativa de 1 (uma) entrega por mês ou conforme necessidade do Departamento e/ou Divisão requisitante, mediante a autorização de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, sem valor mínimo de faturamento, visto que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses e com prazo de entrega de até 15 (quinze) dias após o recebimento da autorização de fornecimento.

3.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue no seguinte local:
- Secretaria Municipal da Saúde – Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 603 – de segunda à sexta-feira das 08h às 17h. Telefone para contato (19) 3892-8000.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 032/2026, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação conforme Decreto n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o

número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 19 de Maio de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 229/2026

PROCESSO 239/2026- PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Aos 19 dias do mês de Maio de 2026, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 032/2026, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

CNPJ nº: 36.521.392/0001-81

Endereço: AV. 800, S/Nº, GALPÃO G20 MOD. 01, TER. INTERMODAL DA SERRA, CEP: 29.161-389, SERRA/ES

Telefone: (27)3191-4025

Representada por: GUSTAVO OLIVEIRA

CPF: 087.015.959-38

| Item | Quant. Estimada | Unidade | Descrição | Marca | Preço Unit (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------|-----------------|---------|---|------------------|------------------|-------------------|
| 4 | 3 | UND | MICROONDAS: CAPACIDADE MÍNIMA DE 30L, COR BRANCO, VOLTAGEM 127V | VENTISOL/AGRATTO | R\$ 538,77 | R\$ 1.616,31 |

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: Os produtos objeto deste Registro de Preços serão adquiridos parceladamente, com estimativa de 1 (uma) entrega por mês ou conforme necessidade do Departamento e/ou Divisão requisitante, mediante a autorização de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, sem valor mínimo de faturamento, visto que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses e com prazo de entrega de até 15 (quinze) dias após o recebimento da autorização de fornecimento.

3.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue no seguinte local:
- Secretaria Municipal da Saúde – Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 603 – de segunda à sexta-feira das 08h às 17h. Telefone para contato (19) 3892-8000.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses,

contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 032/2026, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação conforme Decreto n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.616,31 (Mil seiscentos e dezesseis reais e trinta e um centavos).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 19 de Maio de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 230/2026

PROCESSO 213/2026- PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MOBILIÁRIO AMBULATORIAL/HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Aos 19 dias do mês de Maio de 2026, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 027/2026, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: SILVIO VIGIDO - ME

CNPJ nº: 21.276.825/0001-03

Endereço: AV. DEP. EMILIO CARLOS, N. 1384, BAIRRO LIMA O, CEP: 02720-100, SÃO PAULO/SP

Telefone: (11)3932-6540

Representada por: SILVIO VIGIDO

CPF: 264.026.208-40

| Item | Quant. Estimada | Unidade | Descrição | Marca | Preço Unit (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------|-----------------|---------|----------------------------|----------|------------------|-------------------|
| 9 | 8 | UND | FOCO REFLETOR AMBULATORIAL | VAGALYMY | R\$ 337,92 | R\$ 2.703,43 |

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: Os produtos objeto deste Registro de Preços serão adquiridos parceladamente, com estimativa de 1 (uma) entrega por mês ou conforme necessidade do Departamento e/ou Divisão requisitante, mediante a autorização de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, sem valor mínimo de faturamento, visto que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses e com prazo de entrega de até 15 (quinze) dias após o recebimento da autorização de fornecimento.

3.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue no seguinte local:
- Secretaria Municipal da Saúde – Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 603 – de segunda à sexta-feira das 08h às 17h. Telefone para contato (19) 3892-8000.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 027/2026, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar

as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação conforme Decreto n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 2.703,43 (Dois mil setecentos e três reais e quarenta e três centavos)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 19 de Maio de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 231/2026

PROCESSO 213/2026- PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MOBILIÁRIO AMBULATORIAL/HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Aos 19 dias do mês de Maio de 2026, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 027/2026, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ nº: 26.499.522/0001-73

Endereço: RUA PARÁ, Nº 410, JD. APUCARANA, CEP: 86804-250, APUCARANA/PR

Telefone: (43)3034-3474

Representada por: LEANDRO MORI DO COUTO

CPF: 069.239.619-55

| Item | Quant. Estimada | Unidade | Descrição | Marca | Preço Unit.(R\$) | Preço Total (R\$) |
|------|-----------------|---------|--|------------|------------------|-------------------|
| 8 | 20 | UND | ESCADINHADOS DEGRAUS PARA MACA:ARMAÇÃO EM TUBOS REDONDOS 3/4 COM PINTURA E PÓXI BRANCA. DOIS DEGRAUS REVESTIDOS COM MATERIAL SINTÉTICO ANTI DERRAPANTE. PÉS COM PONTEIRAS DE PVC. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMP. 38 CM, LARG. 37 CM, ALT. 41 CM. | MORIMED | R\$89,00 | R\$1.780,00 |
| 10 | 5 | UND | AUTOCLAVE 21L | CRISTOFOLI | R\$5.800,00 | R\$29.000,00 |

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: Os produtos objeto deste Registro de Preços serão adquiridos parceladamente, com estimativa de 1 (uma) entrega por mês ou conforme necessidade do Departamento e/ou Divisão requisitante, mediante a autorização de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, sem valor mínimo de faturamento, visto que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses e com prazo de entrega de até 15 (quinze) dias após o recebimento da autorização de fornecimento.

3.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue no seguinte local:
- Secretaria Municipal da Saúde – Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 603 – de segunda à sexta-feira das 08h às 17h. Telefone para contato (19) 3892-8000.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 027/2026, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação conforme Decreto n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 30.780,00 (Trinta mil, setecentos e oitenta reais).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 19 de Maio de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 232/2026

PROCESSO 213/2026- PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MOBILIÁRIO AMBULATORIAL/HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Aos 19 dias do mês de Maio de 2026, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 027/2026, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ALINE DALFRE BARBIERI - ME
CNPJ nº: 30.788.424/0001-23
Endereço: AV. DR. ODECIO ROLAND, N.º 165, JD. SANTO ANDRE, CEP: 13.484-120, LIMEIRA/SP
Telefone: (19) 3701-1430
Representada por: ALINE DALFRE BARBIERI
CPF: 325.455.718-22

| Item | Quant Estimada | Unidade | Descrição | Marca | Preço Unit(R\$) | Preço Total(R\$) |
|------|----------------|---------|---|-----------|-----------------|------------------|
| 2 | 5 | UND | MESAGINECOLÓGICA | M ANDRADE | R\$1.393,00 | R\$6.965,00 |
| 7 | 12 | UND | CADEIRAMOCCHO COM ARO: COR: PRETO. PESO REAL SUPORTADO (KG): 110KG. GIRATÓRIA: SIM. MATERIAL ASSENTO/ ENCOSTO: COURO ECOLÓGICO PRETO. ESPESSURA ASSENTO (CM): 8,5CM ± 1 CM. ESPESSURA ENCOSTO (CM): 3,5CM ± 1 CM. DIÂMETRO ASSENTO (CM): 36 CM ± 1 CM. ALTURA ENCOSTO (CM): 24 CM ± 1 CM. LARGURA ENCOSTO (CM): 36 CM ± 1 CM. DENSIDADE ESPUMA: D45. ESTRUTURA- REGULAGEM DE ALTURA A GÁS: SIM. ATURA ASSENTO AO SOLO MÍN - MÁX (CM): 45,5CM - 55,5CM ± 5 CM. ALTURA TOTAL (CM): 85 CM - 95 CM ± 5 CM. LARGURA TOTAL (CM): 58CM ± 3CM. PROFUNDIDADE TOTAL (CM): 58CM ± 3CM. REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO: NÃO. REGULAGEM DE ALTURA ENCOSTO: NÃO. COM RODÍZIO: SIM. COM SAPATA: NÃO. COM ARO (APOIO DE PÉ): SIM. BRAÇOS: NÃO | JB | R\$275,82 | R\$3.309,84 |
| 20 | 10 | UND | DETECTOR FETAL | MD | R\$499,875 | R\$4.998,75 |

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: Os produtos objeto deste Registro de Preços serão adquiridos parceladamente, com estimativa de 1 (uma) entrega por mês ou conforme necessidade do Departamento e/ou Divisão requisitante, mediante a autorização de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, sem valor mínimo de faturamento, visto que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses e com prazo de entrega de até 15 (quinze) dias após o recebimento da autorização de fornecimento.

3.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue no seguinte local:

- Secretaria Municipal da Saúde – Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 603 – de segunda à sexta-feira das 08h às 17h. Telefone para contato (19) 3892-8000.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 027/2026, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação conforme Decreto n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 15.273,59 (Quinze mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e

nove reais).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 19 de Maio de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 233/2026

PROCESSO 213/2026- PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MOBILIÁRIO AMBULATORIAL/HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Aos 19 dias do mês de Maio de 2026, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 027/2026, e de outro lado, a empresa adjudicatária



no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LICITA MED LTDA- ME

CNPJ nº: 51.972.983/0001-69

Endereço: RUA JOSE DELFRARO, N.º 101, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, CEP: 37.901-824, PASSOS/MG

Telefone: (35)99164-0142

Representada por: POLLYANE CASTRO GOMES

CPF: 089.857.626-13

| Item | Quant. Estimada | Unidade | Descrição | Marca | Preço Unit (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------|-----------------|---------|---|-----------|------------------|-------------------|
| 3 | 10 | UND | ARMARIO VITRINE - 01 PORTA COM FECHADURA CILINDRICA, TETO FUNDO FABRICADO EM AÇO; LATERAIS EM VIDRO 3MM; 03 PRATELEIRAS EM VIDRO; 50 CM COMP X 40 CM PROF X 1,50 M ALTURA; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO; PÉS EMBORRACHADOS; COR BRANCO. | MI MOVEIS | R\$680,00 | R\$6.800,00 |

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: Os produtos objeto deste Registro de Preços serão adquiridos parceladamente, com estimativa de 1 (uma) entrega por mês ou conforme necessidade do Departamento e/ou Divisão requisitante, mediante a autorização de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, sem valor mínimo de faturamento, visto que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses e com prazo de entrega de até 15 (quinze) dias após o recebimento da autorização de fornecimento.

3.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue no seguinte local:

- Secretaria Municipal da Saúde – Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º

603 – de segunda à sexta-feira das 08h às 17h. Telefone para contato (19) 3892-8000.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 027/2026, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação conforme Decreto n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 19 de Maio de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 234/2026

PROCESSO 213/2026- PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MOBILIÁRIO AMBULATORIAL/HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Aos 19 dias do mês de Maio de 2026, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 027/2026, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de

fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ nº: 32.597.474/0001-59

Endereço: RUA NOVA ESPERANÇA, Nº 976, EMILIANO PERNETA, CEP: 83324-400, PINHAIS/PR

Telefone: (41) 3033-2016

Representada por: RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI

CPF: 075.001.889-51

| Item | Quant. Estimada | Unidade | Descrição | Marca | Preço Unit (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------|-----------------|---------|--|-----------------|------------------|-------------------|
| 1 | 10 | UND | MACA CLÍNICA: MACA FIXA COM SUPORTE PARA PAPEL, REVESTIMENTO: LEITO ESTOFADO COM EXCLUSIVA ESPUMA DE 4.5CM COM DENSIDADE 28 E REVESTIDA COM COURVIN PRETO, TRAZENDO DURABILIDADE E CONFORTO AO SEU CLIENTE. - REGULAGENS: COM DIVERSAS REGULAGENS DA CABECEIRA, NÃO REQUER O USO DE FERRAMENTAS. - ESTRUTURA: TUBULAR EM AÇO. - UTENSÍLIOS: SUPORTE DE PAPEL. - PINTURA: ELETROSTÁTICA DE ALTA DURABILIDADE. - DIMENSÕES: 1,80M COMPRIMENTO X 0,63M LARGURA X 0,78M ALTURA DO LEITO.CAPACIDADE: RESISTENTE, ATÉ 260 KG PESO APROXIMADO: 23 KG. | METALIC MEDICAL | R\$589,04 | R\$5.890,40 |
| 4 | 30 | UND | MESA AUXILIAR PÉS EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO COM TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO CARBONO; ACABAMENTO SEM ARESTAS CORTANTES, PINTURA EPÓXI BRANCA, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. PÉS COM RODÍZIOS DE 2" MEDIDAS: 40X60X80CM | METALIC MEDICAL | R\$238,49 | R\$7.154,97 |

| | | | | | | |
|----|----|-----|---|--------------------|-----------|-------------|
| 5 | 10 | UND | BIOMBO DO TIPO TRIPLO: ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI NA COR BRANCA, PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" DE DIÂMETRO, MOVIMENTAÇÃO EM 360 GRAUS, CORTINA LIMPÁVEL. LARGURA ABERTO: 1,80M LARGURA FECHADO: 0,66 CM ALTURA 1,75 CM PESO: 10 KG | METALIC MEDICAL | R\$384,17 | R\$3.841,78 |
| 14 | 15 | UND | BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO: CONSTRUÍDA EM TRIPÉ METALON COM ESPECIFICAÇÃO MINIMA DE 25X25; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM ESPECIFICAÇÃO MINIMA DE 7/8; HASTE EM TUBO CROMADO COM ESPECIFICAÇÃO MINIMA 3/4; CONCHA EM INOX REVESTIDA E CORANO PRETO, ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE MANÍPULO; TRATAMENTO ANTI- FERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ. ALTURA MÍNIMA: 80 CM ALTURA MÁXIMA: 115 CM. GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA QUAISQUER DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | METALIC MEDICAL | R\$120,29 | R\$1.804,36 |
| 15 | 10 | UND | SUPORTE PARA SORO: COM REGULAGEM DE ALTURA COM FIXAÇÃO DE PARAFUSO VOLANTE; SUPORTE DE FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA; POSSUI ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE HASTE MÓVEL, COM QUATRO GANCHOS ALTERNADOS; POSSUI 3 PÉS COM RODÍZIOS DE 2"; DIMENSÃO: ALTURA DE 1,80M (MÍNIMA) A 2,10M (MÁXIMA). | METALIC MEDICAL | R\$129,35 | R\$1.293,50 |

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: Os produtos objeto deste Registro de Preços serão adquiridos parceladamente, com estimativa de 1 (uma) entrega por mês ou conforme necessidade do Departamento e/ou Divisão requisitante, mediante a autorização de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, sem valor mínimo de faturamento, visto que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses e com prazo de entrega de até 15 (quinze) dias após o recebimento da autorização de fornecimento.

3.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue no seguinte local:
 - Secretaria Municipal da Saúde – Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 603 – de segunda à sexta-feira das 08h às 17h. Telefone para contato (19) 3892-8000.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 027/2026, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação conforme Decreto n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 19.985,02 (Dezenove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dois centavos)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 19 de Maio de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 235/2026

PROCESSO 213/2026- PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MOBILIÁRIO AMBULATORIAL/HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Aos 19 dias do mês de Maio de 2026, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 027/2026, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº: 57.498.660/0001-61

Endereço: AV HENRIQUE MANSANO, N.º 1581, JD. ALPES, CEP: 86.079-450, LONDRINA/PR

Telefone: (43)3339-1320

Representada por: CESAR RAFAEL CARREGA

CPF: 055.015.959-23

| Item | Quant. Estimada | Unidade | Descrição | Marca | Preço Unit (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------|-----------------|---------|---|---------|------------------|-------------------|
| 6 | 10 | UND | POLTRONA HOSPITALAR: MATERIAL CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO NA COR BRANCA; ASSENTO E ENCOSTO: ESTOFADO COURVIN PRETO; CAPACIDADE MINIMA: 120 A 180 KG; TIPO DE ACIONAMENTO: MANUAL. | LIFENOX | R\$750,00 | R\$7.500,00 |
| 17 | 150 | UND | ESFIGMOMANOMETRO (APARELHO DE PRESSÃO) ADULTO | PREMIUM | R\$70,47 | R\$10.570,50 |

| | | | | | | |
|----|----|-----|---|---------|-------------|-------------|
| 18 | 30 | UND | ESFIGMOMANÔMETRO OBESO | PREMIUM | R\$104,47 | R\$3.134,10 |
| 21 | 5 | UND | CADEIRA DE RODAS PARA OBESO- CONSTRUÍDA EM AÇO, ESTRUTURA DOBRÁVEL EM DUPLO X TUBULAR, PINTURA ELETROTÁSTICA EPÓXI COR PADRÃO PRETO, ASSENTO E ENCOSTO MYLON ALMOFADADO, PNEU MACIÇO, FREIOS BILATERAIS, APOIO DE PÉS REGULÁVEIS, REMOVÍVEIS E REBATÍVEIS LATERALMENTE, APOIO DE BRAÇO EMBORRACHADOS ESCAMOTEÁVEIS/ REMOVÍVEL. CAPACIDADE MÍNIMA 160KG, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES CONTA QUAISQUER DEFEITOS DE FABRICAÇÃO | PROFILE | R\$1.144,25 | R\$5.721,35 |
| 22 | 10 | UND | CADEIRA DE RODAS ADULTO- CONSTRUÍDA EM AÇO, ESTRUTURA DOBRÁVEL EM DUPLO X TUBULAR, PINTURA ELETROTÁSTICA EPÓXI COR PADRÃO PRETO, ASSENTO E ENCOSTO MYLON ALMOFADADO, PNEU MACIÇO, FREIOS BILATERAIS, APOIO DE PÉS REGULÁVEIS, REMOVÍVEIS E REBATÍVEIS LATERALMENTE, APOIO DE BRAÇO EMBORRACHADOS ESCAMOTEÁVEIS/ REMOVÍVEL. CAPACIDADE MÍNIMA 120KG, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES CONTA QUAISQUER DEFEITOS DE FABRICAÇÃO | PROFILE | R\$636,80 | R\$6.368,00 |

compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: Os produtos objeto deste Registro de Preços serão adquiridos parceladamente, com estimativa de 1 (uma) entrega por mês ou conforme necessidade do Departamento e/ou Divisão requisitante, mediante a autorização de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, sem valor mínimo de faturamento, visto que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses e com prazo de entrega de até 15 (quinze) dias após o recebimento da autorização de fornecimento.

3.10 objeto desta licitação deverá ser entregue no seguinte local:
- Secretaria Municipal da Saúde – Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 603 – de segunda à sexta-feira das 08h às 17h. Telefone para contato (19) 3892-8000.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 027/2026, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto des-

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em

te contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação conforme Decreto n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 33.293,85 (Trinta e três mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 19 de Maio de 2026.



Prefeitura Municipal da Estância Turística
Hidromineral de Serra Negra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Projetos e Posturas



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Vimos por meio deste, **NOTIFICAR** o senhor GUISSONA AGROPECUARIA LTDA a tomar ciência do **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE Nº 67-GA**, com prazo de 30 dias após a publicação deste para recurso.

Serra Negra, 25 de junho de 2026

GUILHERME ANTUNES VICENTE ALVES
- Agente de Fiscalização e Posturas -



Prefeitura Municipal da Estância Turística
Hidromineral de Serra Negra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Projetos e Posturas



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Vimos por meio deste, **NOTIFICAR** o senhor ODAIR DAMASO BRASIL a tomar ciência do **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE Nº 64-GA**, com prazo de 30 dias após a publicação deste para recurso.

Serra Negra, 25 de junho de 2026

GUILHERME ANTUNES VICENTE ALVES
- Agente de Fiscalização e Posturas -



Prefeitura Municipal da Estância Turística
Hidromineral de Serra Negra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Projetos e Posturas



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Vimos por meio deste, **NOTIFICAR** o senhor FELIPE NATOLI FERREIRA a tomar ciência do **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE Nº 65-GA**, com prazo de 30 dias após a publicação deste para recurso.

Serra Negra, 25 de junho de 2026

GUILHERME ANTUNES VICENTE ALVES
- Agente de Fiscalização e Posturas -



RETIFICAÇÃO Nº 001/2026
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO
CULTURAL
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL, publicado em 02 de junho de 2026, para alterar o prazo de inscrições previsto no item 2.4 do edital.

ONDE SE LÊ:

2.4 Prazo de inscrição

Do dia 03/06/2026 até o dia 03/07/2026.

As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

LEIA-SE:

2.4 Prazo de inscrição

Do dia 08/06/2026 até o dia 08/07/2026.

As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – Produção e Difusão Cultural.

Serra Negra, 22 de junho de 2026.


ELMIR KALIL ABI CHEDID
Prefeito Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra


LÍLIAN R. S. V. F. PAOLIELLO
Secretária Municipal de Cultura



RETIFICAÇÃO Nº 001/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE
CULTURA DE SERRA NEGRA
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE SERRA NEGRA**, para alteração do prazo de inscrições do certame.

ONDE SE LÊ:

6.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de **03/06/2026 a 03/07/2026**, por meio do link disponibilizado no edital. Não serão aceitas inscrições enviadas por outros formatos, nem fora do prazo.

LEIA-SE:

6.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de **08/06/2026 a 08/07/2026**, por meio do link disponibilizado no edital. Não serão aceitas inscrições enviadas por outros formatos, nem fora do prazo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes do Chamamento Público nº 002/2026 – Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Serra Negra.

Serra Negra, 22 de junho de 2026.



ELMIR KALIL ABI CHEDID

Prefeito Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra



LÍLIAN R. S. V. F. PAOLIELLO

Secretária Municipal de Cultura

